



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.184.620,36 (TRÊS MILHÕES CENTO E OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E E Vinte REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.184.620,36 (três milhões cento e oitenta e quatro mil seiscentos e e vinte reais e trinta e seis centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2475, de 27 de novembro de 2014, conforme segue:

6	ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
603	UNIDADE: 603 CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2087	PROJ./ATIV. 2087 MANUTENÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1177)	R\$ 9.551,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1177)	R\$ 6.900,00
98	ÓRGÃO: 98 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: 9801 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.002	Proj./Ativ. 0.002 RESTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (1177)	R\$ 573,34
6	ÓRGÃO: 6 SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
602	UNIDADE: 602 ENSINO FUNDAMENTAL	
1009	Proj./Ativ. 1.009 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (1173)	R\$ 3.167.596,02
Total		R\$ 3.184.620,36
Art. 2º O crédito especial será coberto pelo superávit financeiro e excesso de arrecadação		
Excesso de Arrecadação do Recurso (1177)		R\$ 17.024,34
Superávit Financeiro do Recurso (1173)		R\$ 370.545,45
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1173)		R\$ 2.797.050,57
Total		R\$ 3.184.620,36

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Deiver Vaz dos Santos
Secretário Municipal da Administração

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal

Leida Clara Bayer Marchezan
Secretária Municipal da Fazenda